



Governo do Estado de Rondônia
Controladoria Geral do Estado
Gerência de Contabilidade

PORTARIA Nº 083/GECON/GAB/CGE

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no inciso II dos Artigos 19 e 20, e o inciso do Artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar a Receita Corrente Líquida - RCL dos últimos doze meses, referente ao 1º quadrimestre de 2009, elaborada nos termos do inciso IV do artigo 2.º da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALMIR BRASIL DE SOUZA
Gerente da Gerência de Contabilidade

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral

